



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 19/2013, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 417.001.751/2012

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.439.069/0001-68, situada no SAAN, Comércio Local, Quadra 01, Lote C, Brasília/DF, CEP: 70632-100, neste ato representada por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1584536 SSP/DF e inscrito no CPF nº 823.584.601-25, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS**, CPF nº 258.943.311-53 e RG nº 233.334-SSP/DF, residente e domiciliada na Quadra 55, Lote 18, Bloco A, Apto 609, Setor Central Gama – DF, CEP 72.405-550, doravante denominada Contratada, na qualidade de Proprietária, firmam o que se segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, bem como realizar o reajuste de valores, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (2,5372%).

Cláusula Segunda – Do Valor

O valor mensal do aluguel será de **R\$ 4.433,15 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos)**, sendo R\$ 109,69 (cento e nove reais e sessenta e nove centavos), referente ao valor do reajuste de 2,5370%, conforme estabelecido pelo IPCA do período, perfazendo o valor total anual do Termo Aditivo em **R\$ 53.197,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

Interino

Pela Contratada:

EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS

Proprietária

Testemunha 1:

Mat.:

Testemunha 2:

Mat.:



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, Usuário Externo**, em 11/06/2018, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Matr.0232052-5, Secretário(a) de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF-Interino**, em 12/06/2018, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **8257236** código CRC= **4EF87589**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SSAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF